AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM NACIONAL DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESACOMPANHADO

Eu,_____,

portador (a) do RG _____ e CPF _____,

residente e domiciliado (a) na Rua _____,

da cidade _____, UF_____, com o telefone ( )_____.

Autorizo meu (minha) filho (a),_____,

nascido (a) em _____/_____/_____, natural de _____,

portador (a) do documento nº _____à hospedar-se, acompanhado pelo

(a) Sr.(a) _____,

maior de idade, R.G._____, no (na) _____

(hotel, pensão ou estabelecimento congênere) no período de ____/_____/_____ a ____/_____/_____.

Estando, desta forma, devidamente autorizado (a), consoante o estabelecido na Lei Federal n. 8.069/90, art. 82. (É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável).

_____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável Legal

Observações: Esta autorização somente será aceita devidamente preenchida, assinada e reconhecida em cartório.
A mesma deverá ser entregue na Recepção do Hotel no check-in, junto com o documento original do menor.

O Hotel se reserva o direto de não aceitar a hospedagem sem a devida documentação acima.

Atenção! Obrigatório à apresentação de documento com fotos de todos os hóspedes no ato do check-in, tanto quanto o preenchimento da ficha de registro de hóspede.

Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salva se autorizado ou acompanhando pelos pais ou responsáveis (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).